

Handwritten initials and a star symbol in the top right corner.

Entre a **Companhia de Seguros Sagres, S.A.**, com sede na Praça da Alegria, nº 22, em Lisboa e **Clube de Campismo e Caravanismo de Barcelos**, com sede em **Rua Dr. Santos Júnior, 31, C 4750 - 332 Barcelos**, é celebrado o presente protocolo, que visa estabelecer condições mais favoráveis nos seguros comercializados para o universo de associados de Clube / Associação, e que se rege pelas seguintes condições:

CARACTERIZAÇÃO: Exclusivo para Autocaravanas

AUTOMOVEIS – VEÍCULOS AUTOCARAVANAS (MISTOS E CAMINHETAS)

Prémio Base - Total Anual de 170,00€

- 1 Responsabilidade Civil : € 1.800.000,00**
Normas e Condições Gerais em Vigor 2008
- 2 Coberturas Complementares**
Normas e Condições Gerais em Vigor 2008

2.1 Multi-Assistência
(Autocravana e Ocupantes)

2.2 Ocupantes

- MIP- 15.000,00€
- DTR- 1.500,00€
- D.F- 500,00€
- ITIH- 5,00€/dia

2.3 Quebra de Vidros/Acrílicos até 1.000€

2.4 Protecção Jurídica

Se o Cliente /Associado desejar beneficiar do protocolo para a cobertura de Danos Próprios (CCCIR) deverá ser aplicada a Tarifa Sagres em vigor com 65% no total de Bónus + desconto (50%+30% em Zona 1).

Se o Cliente/ associado efectuar seguro na Sagres de Automóvel deverá ser aplicada a Tarifa Sagres em vigor com 65% no total de Bónus + desconto (50%+30%). De igual modo, para o Seguro de Multiriscos Habitação, deverá ser aplicada a Tarifa Sagres Habitação + em vigor, com 50% de desconto sobre a cobertura base.

No Seguro de Hospitalização +Assistência+Acidentes Pessoais deverá ser aplicado um desconto de 25%.

PROTOCOLO DE PRODUTOS

No caso de venda cruzada superior a 100€, será aplicado um desconto ao prémio base que passará a 150€ (Total Anual)

Nota: Não se aplica o sistema de Bónus/ Malus
No 1º ano acresce o custo de apólice

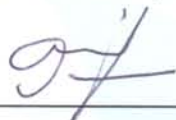
- 3 As condições protocoladas terão início na data da assinatura deste Protocolo, o qual poderá ser revisto ou denunciado, por qualquer das partes, desde que com uma antecedência mínima de 30 dias.

Lisboa 02 de ABRIL de 2009.

Pela **Companhia de Seguros Sagres**



Pela **Associação / Clube**



Agente do Contrato:



VITORINDS - MED. SEGUROS. LDA.
2130
